



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000  
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

## RETIFICAÇÃO Nº 1 - EDITAL ICT Nº 024/2023

Processo nº 23086.015431/2023-78

A Comissão Eleitoral instituída por meio da Portaria/ICT Nº 085, de 16 de outubro de 2023, resolve RETIFICAR o Edital ICT Nº 024/2023, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do referido Edital.

### No Item VII. CRONOGRAMA:

#### Onde se lê:

7.1 A eleição seguirá o seguinte cronograma.

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO	LOCAL
<b>Publicação do edital</b>	<b>25/10/2023</b>	Processo SEI nº 23086.015431/2023-78, site do ICT, cópia via e-mail aos docentes da Unidade.
Impugnação do Edital	Até 24h após a divulgação do Edital	E-mail: <a href="mailto:professores@ict.ufvjm.edu.br">professores@ict.ufvjm.edu.br</a>
<b>Período de inscrições</b>	<b>27 a 31/10/2023 às 17h</b>	E-mail: <a href="mailto:professores@ict.ufvjm.edu.br">professores@ict.ufvjm.edu.br</a>
Divulgação das Chapas Inscritas	31/10/2023	E-mail: <a href="mailto:professores@ict.ufvjm.edu.br">professores@ict.ufvjm.edu.br</a>
Impugnação às Chapas Inscritas	Até 24h após a divulgação das Chapas	E-mail: <a href="mailto:professores@ict.ufvjm.edu.br">professores@ict.ufvjm.edu.br</a>
Homologação das Chapas Inscritas	01/11/2023	E-mail: <a href="mailto:professores@ict.ufvjm.edu.br">professores@ict.ufvjm.edu.br</a>
<b>Eleição via eVoto</b>	<b>10/11/2023 (das 8h às 17h)</b>	<b>Sistema eVoto</b>
Apuração dos votos	até 10/11/2023	E-mail: <a href="mailto:professores@ict.ufvjm.edu.br">professores@ict.ufvjm.edu.br</a>

Resultado Preliminar	até 10/11/2023	E-mail: <a href="mailto:professores@ict.ufvjm.edu.br">professores@ict.ufvjm.edu.br</a>
Prazo para interposição de recursos	Até 24h após a divulgação dos resultados	E-mail: <a href="mailto:professores@ict.ufvjm.edu.br">professores@ict.ufvjm.edu.br</a>
<b>Resultado Final</b>	<b>14/11/2023</b>	Processo SEI nº 23086.015431/2023-78 e e-mail aos docentes da Unidade

**Leia-se:**

7.1 A eleição seguirá o seguinte cronograma.

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>Publicação do edital</b>	<b>25/10/2023</b>	Processo SEI nº 23086.015431/2023-78, site do ICT, cópia via e-mail aos docentes da Unidade.
Impugnação do Edital	Até 24h após a divulgação do Edital	E-mail: <a href="mailto:professores@ict.ufvjm.edu.br">professores@ict.ufvjm.edu.br</a>
<b>Período de inscrições</b>	<b>27 a 31/10/2023 às 17h</b>	E-mail: <a href="mailto:professores@ict.ufvjm.edu.br">professores@ict.ufvjm.edu.br</a>
Divulgação das Chapas Inscritas	31/10/2023	E-mail: <a href="mailto:professores@ict.ufvjm.edu.br">professores@ict.ufvjm.edu.br</a>
Impugnação às Chapas Inscritas	Até 24h após a divulgação das Chapas	E-mail: <a href="mailto:professores@ict.ufvjm.edu.br">professores@ict.ufvjm.edu.br</a>
Homologação das Chapas Inscritas	01/11/2023	E-mail: <a href="mailto:professores@ict.ufvjm.edu.br">professores@ict.ufvjm.edu.br</a>
<b>Eleição via eVoto</b>	<b>07/12/2023 (das 8h às 17h)</b>	<b>Sistema eVoto</b>
Apuração dos votos	até 08/12/2023	E-mail: <a href="mailto:professores@ict.ufvjm.edu.br">professores@ict.ufvjm.edu.br</a>
Resultado Preliminar	até 08/12/2023	E-mail: <a href="mailto:professores@ict.ufvjm.edu.br">professores@ict.ufvjm.edu.br</a>

<b>Prazo para interposição de recursos</b>	<b>Até 24h após a divulgação dos resultados</b>	<b>E-mail: <a href="mailto:professores@ict.ufvjm.edu.br">professores@ict.ufvjm.edu.br</a></b>
<b>Resultado Final</b>	<b>13/12/2023</b>	<b>Processo SEI nº 23086.015431/2023-78 e e-mail aos docentes da Unidade</b>

**No Item IX. DA ELEIÇÃO:**

**Onde se lê:**

- 9.1. Podem votar: Docentes integrantes efetivos da Carreira do Magistério Superior, em efetivo exercício, lotados nos cursos vinculados ao ICT;
- 9.2 A votação será realizada via sistema evoto/ICT/UFVJM. Para acesso às informações referentes ao sistema de votação: <https://evoto.ict.ufvjm.edu.br>.
- 9.3 Cada eleitor receberá, em seu e-mail institucional, em até 48 horas antes do dia da votação, as credenciais e a cédula para votação. No entanto, a liberação para início da votação se dará apenas às 8h do dia da votação conforme cronograma do item VII.
- 9.4 As mesmas credenciais utilizadas para votar deverão ser utilizadas para acessar o resultado emitido pelo e-voto em até 24 horas após o término da votação.
- 9.5 O voto é facultativo.
- 9.6 A votação terá início às 08h (oito horas) e será encerrada às 17h (dezesete horas) do dia previsto para a votação.
- 9.7 O registro da manifestação do eleitor no sistema e-voto se dá pelo cômputo único (da última tentativa) do voto, ainda que haja mais de uma tentativa para o mesmo fim.
- 9.8 O sigilo do voto será assegurado pelo sistema e-voto.
- 9.9 Para votar, o eleitor deverá acessar o eVoto/ICT na data e horário estabelecidos por meio da URL recebida no e-mail que contém os dados de acesso (login e senha).
- 9.10 O eVoto/ICT exibirá na tela a relação das candidaturas existentes. Para proceder à votação, o eleitor deverá selecionar a chapa em que deseja votar ou optar pelo voto em Branco ou Nulo.
- 9.11 O manual que detalha informações sobre como votar, bem como a apresentação do eVoto/ICT, está disponível em <https://evoto.ict.ufvjm.edu.br/ajuda>. Informações técnicas a respeito da ferramenta de votação online podem ser obtidas em <https://heliosvoting.org>.

**Leia-se:**

- 9.1. Podem votar: Docentes integrantes efetivos da Carreira do Magistério Superior, em efetivo exercício, lotados nos cursos vinculados ao ICT;
- 9.2 A votação será realizada via sistema eVoto.**
- 9.3 Cada eleitor receberá com antecedência, em seu e-mail institucional, as credenciais e a cédula para**

votação. A liberação para início da votação se dará apenas às 8h do dia da votação conforme cronograma do item VII.

9.4 As mesmas credenciais utilizadas para votar deverão ser utilizadas para acessar o resultado emitido pelo e-voto em até 24 horas após o término da votação.

9.5 O voto é facultativo.

9.6 A votação terá início às 08h (oito horas) e será encerrada às 17h (dezessete horas) do dia previsto para a votação.

9.7 O registro da manifestação do eleitor no sistema e-voto se dá pelo cômputo único (da última tentativa) do voto, ainda que haja mais de uma tentativa para o mesmo fim.

9.8 O sigilo do voto será assegurado pelo sistema e-voto.

9.9 Para votar, o eleitor deverá acessar o eVoto na data e horário estabelecidos por meio da URL recebida no e-mail que contém os dados de acesso (login e senha).

9.10 O eVoto exibirá na tela a relação das candidaturas existentes. Para proceder à votação, o eleitor deverá selecionar a chapa em que deseja votar ou optar pelo voto em Branco ou Nulo.

9.11 O eVoto STI pode ser acessado em: <https://evoto.ufvjm.edu.br>. Informações técnicas a respeito da ferramenta de votação online podem ser obtidas em <https://heliosvoting.org>



Documento assinado eletronicamente por **Emiliana Mara Lopes Simões, Servidor (a)**, em 28/11/2023, às 06:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcila Mantovan Atolini, Servidor (a)**, em 28/11/2023, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thonson Ferreira Costa, Servidor (a)**, em 28/11/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1262771** e o código CRC **FC3C3851**.